



MERCOSUL/RAADDHH/GTP-NIÑ@SUR  
Ata Dia 01 de setembro de 01-09-2008

**XI REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO PERMANENTE PARA A  
COORDENAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS À INICIATIVA  
NIÑ@SUR PARA A PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E  
ADOLESCENTES**

A XI Reunião do Grupo de Trabalho Permanente para a Coordenação e Implementação de Ações Relativas à Iniciativa Niñ@Sur para a Promoção e Proteção dos Direitos de Crianças e Adolescentes (GTP-NIÑ@SUR) se realizou na cidade de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, no dia 01 de setembro de 2008, com a presença das delegações da Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai como Estados Partes e das delegações do Chile e da Venezuela como Estados Associados, cuja lista de integrantes figura como **Anexo I** desta ata.

A Subsecretária de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República Federativa do Brasil, Carmen Silveira de Oliveira, iniciou os trabalhos dando as boas vindas a todas as delegações.

Feitas as apresentações formais, Carmen Oliveira fez uma síntese das atividades desenvolvidas pelo Grupo desde sua criação no Paraguai em 2005 nas quatro temáticas prioritárias, (i) combate à exploração sexual, (ii) tráfico, (iii) trabalho infantil e (iv) justiça penal juvenil.

Carmen destacou a presença de três níveis de representação (Federal, Estadual e Municipal) dos Conselhos de defesa dos direitos de crianças e adolescentes no Brasil presentes na reunião do GTP, todos atualmente liderados pela sociedade civil.

A representante da Argentina destacou para os presentes as atividades mais relevantes desenvolvidas recentemente pelo GTP com a temática da exploração sexual, destacando os estudos comparativos das legislações nacionais, disponíveis na página web [WWW.niniosur.jus.gov.ar](http://WWW.niniosur.jus.gov.ar), e os resultados da Consulta Regional para



América Latina e Caribe e do Mercosul realizada recentemente naquele País, principalmente o documento final que deve servir de insumo para o III Congresso Mundial no Brasil. Destacou-se a importância do planejamento e cooperação internacional para fazer frente à organização das redes de exploração que fazem com que o trabalho individual dos países em seu combate encontre sérias dificuldades. Ressaltou ainda a necessidade de um trabalho intersetorial que permita superar a fragmentação das políticas públicas voltadas para a infância que é outro problema recorrente identificado. A difusão do Protocolo Facultativo, considerado importante guia para a formulação de políticas públicas entre os países da região, foi apontada na consulta regional por representantes das Nações Unidas como uma ação fundamental.

A Subsecretaria Carmen Oliveira reforçou a necessidade de o Grupo desdobrar-se sobre as lacunas identificadas na consulta regional, principalmente para a necessidade de difusão do conteúdo do Protocolo Facultativo, da superação da inadimplência na entrega dos Relatórios periódicos e da inexistência de Planos Nacionais ou a carência de sua revisão.

Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se à leitura e aprovação da agenda, incluída como **anexo II**.

Em primeiro lugar, foi feita uma avaliação pela representante da Argentina da reunião do Mercosul como parte da consulta regional. Destaca o número de representações presentes, com ausência apenas da Bolívia. E no encontro mais ampliado, com participação da América Latina e Caribe, houve a participação de 22 países, com a presença de representantes governamentais, da sociedade civil, do setor privado (com destaque para o setor de turismo), incluindo adolescentes e jovens.

Seguindo na análise das lacunas apontadas pela Consulta Regional Argentina, destacou-se que uma conclusão bastante marcante da região é que metade dos países não tem planos nacionais formulados ou apresentam dificuldades para a sua devida implementação. Outro destaque é que, devido aos problemas econômicos da região, muitas situações são mascaradas sob outras justificativas e não são tratadas como uma questão de grave violação de direitos humanos de crianças e adolescentes, como no caso da exploração sexual.

*Handwritten signatures and initials in the bottom left corner.*



A representante do Brasil indaga sobre o panorama dos países presentes quanto a entrega dos informes sobre o Protocolo Facultativo. Brasil, Paraguai e Venezuela referem situação de inadimplência, mas estão finalizando os relatórios para apresentá-los ainda este ano. Argentina informa que está próximo a apresentar seu informe que já se encontra em etapa final de elaboração. Chile informa que apresentou seu informe tendo inclusive defendido o documento. Carmen Oliveira sugere que a entrega desses relatórios seja colocado como meta até 2009. Os países se manifestarão sobre essa proposta na próxima reunião mas a princípio existe grande tendência à aceitação dessa proposta.

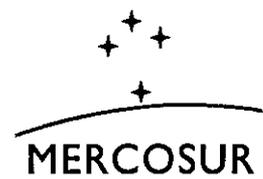
Sobre a difusão do Protocolo foi sugerida a elaboração de uma publicação bilingüe com o seu texto. A Argentina apóia a iniciativa e sugere que se acrescente a isso as recomendações feitas pelo Comitê dos Direitos da Criança e que se agregue como parceiro nessa iniciativa algum organismo internacional como Unicef e/ou OIT. Tendo em vista a existência de negociações em curso com o Unicef regional para esse fim, fica estabelecido o compromisso de aprofundá-las para viabilizar a publicação.

Foi questionado pelo representante da ANCED, se não seria recomendável que se utilizasse o mesmo procedimento para a Convenção dos Direitos da Criança, que é o marco referencial de todos os instrumentos de defesa dos direitos das crianças e adolescentes, além de haver grande necessidade de sua maior difusão entre os operadores de direitos da região. Tendo em vista a grande importância do documento, o grupo concorda em sua inclusão na publicação a ser elaborada.

Paraguai sugere que a Convenção e o Protocolo Facultativo sejam o tema central do seminário da Presidência Pro Tempore naquele país em 2009.

No que se refere com a necessidade de se contar com de indicadores ressaltado na consulta regional, o Grupo se dispõe a colaborar com Observatório a ser criado pelo Instituto Interamericano Del Niño, Niña y Adolescente da OEA, em primeiro lugar com a disponibilização dos estudos comparativos coordenados pela Argentina bem como com outros dados públicos existentes. Poderiam ser aproveitadas também as

*Handwritten signatures and initials in the bottom left corner.*



informações coletadas a partir do acordo regional firmado recentemente na área do Mercosul Justiça e Segurança sobre crianças em situação de vulnerabilidade. Foi manifestado ainda o interesse do Grupo em participar da formulação do Observatório e, neste sentido, ficou acordado enviar uma solicitação ao Instituto Interamericano para este debate com o GTP, talvez ainda na Presidência Pro Tempore brasileira, para a identificação das necessidades de coleta de dados dos países do Mercosul.

No tocante aos planos nacionais, o Brasil informa que o Comitê Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Comissão Intersetorial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes estão revisando o documento atual e a intenção é que seja realizada uma primeira análise na Consulta Nacional do III Congresso no Brasil em setembro e esteja concluído em novembro. Os demais países, representados na reunião, também estão revisando seus planos. Sugere-se que o GT poderia ser um espaço para a discussão desses planos, embora não tenha sido utilizado como tal. A representante argentina, Victoria Martinez, informa que talvez na próxima reunião do Mercosul Social no Brasil está sendo pautado o tema das políticas sociais e planos nacionais dos direitos de crianças e adolescentes, o que será verificado, bem como a possibilidade de articulação desta iniciativa com os objetivos do Grupo Niñ@sur. A coordenação do GT também irá verificar a possibilidade de convidar representante do Grupo Mercosul de Justiça para dialogar com o grupo na próxima reunião.

A questão da tendência de criminalização excessiva dos agressores sexuais de crianças e adolescentes como forma de resolver a questão em alguns países, foi abordada pelos representantes. Devido à polêmica do tema da revitimização de crianças e adolescentes nos procedimentos judiciais, ficou acordada a inclusão desse tema como ponto de pauta na próxima reunião do grupo, com a apresentação de experiências na região, focalizando concepções da proposta, procedimentos utilizados e legislação.

O terceiro ponto de pauta foi o guia para a preparação do paper sobre estratégias de cooperação internacional, elaborado por Norberto Liwski, consultor do Instituto Interamericano Del Niño, Niña y Adolescente. Formam feitos os seguintes destaques

*Handwritten notes and signatures:*  
- Vertical text on the left: "Mesa de Trabalho"  
- Several illegible handwritten signatures and initials.



ao guia: 1) na contextualização inicial, foi apontada a necessidade de pactuação dos países relativos a aliar o desenvolvimento econômico ao social, com a garantia dos direitos fundamentais das novas gerações; 2) destacar o papel primordial dos governos na cooperação internacional e não apenas o papel das agências; 3) importante alertar o consultor para a não estigmatização das regiões de fronteira, além de deixar mais claro que os crimes transnacionais não ocorrem apenas em tais territórios geográficos, mas também em territórios sociais, a exemplo da Internet e 4) focar a importância da continuidade de ações pautadas pelas necessidades nacionais e não pelas agendas dos organismos incentivadores da cooperação; 5) criação de protocolos que facilitem a colaboração entre os países para a restituição de crianças traficadas para o narcotráfico; 7) focar a necessidade de coordenação entre as agências de cooperação em cada país, para evitar a fragmentação de esforços e concorrência com a atuação do Estado; 8) no que se refere ao monitoramento e avaliação, cabe destacar que essa análise deve ser feita não apenas em relação aos congressos anteriores, mas primordialmente em relação aos instrumentos internacionais como a Convenção e ao Protocolo.

A seguir, foi apresentado pela Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Brasil, na qualidade de Coordenadora do III Congresso, um informe detalhando as formas de participação dos governos no Congresso para esclarecer as formas que cada país pode promover suas ações e abrir espaços de cooperação com seus pares, conforme o **anexo III** entregue aos participantes.

Finalmente foi apresentada pela representante do Brasil uma proposta de internacionalização dos serviços de Disque-denúncias existentes, que se sugere seja ponto de pauta da próxima reunião, com o envio também para as representações de países ausentes para a devida análise. A proposta resumidamente teria os seguintes eixos de cooperação: 1) intercâmbio e sistematização das metodologias de Disques, incluindo um processo de revisão interna das bases teórico-metodológicas dos serviços; 2) pactuação de fluxos e fortalecimento de rede de retaguarda das cidades-gêmeas, o que implica no planejamento e estruturação de políticas públicas articuladas entre os países do Mercosul; 3) capacitação das equipes locais para recepção de denúncias em espanhol e português; 4) promoção de campanha nas

*Handwritten signatures and initials:*  
 - A signature on the left side.  
 - A signature below it.  
 - A large signature in the center.  
 - A signature on the right side.

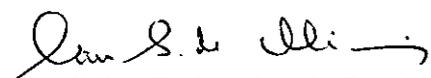


regiões de fronteira sobre os Disques; 5) sistematização e publicação da experiência. Sugere-se, ainda, que o foco deste processo tenha como base as regiões de fronteiras secas, com a construção de um Projeto Piloto em três pontos de fronteira do Brasil considerados de alta incidência de casos de violência contra Crianças e Adolescentes – (Brasil – Foz do Iguaçu -, Argentina – Puerto Iguazú - e Paraguai – Ciudad del Este) e (Brasil – **Brasiléia** - e Bolívia - Cobija) e (Brasil – **Uruguiana** - e Argentina - Paso de Los Libres).

Na avaliação final da reunião, foi sugerido pela representante da ABMP que o governo brasileiro buscasse maior participação do sistema de justiça no III Congresso. Neste sentido, ficou acordado que esta entidade encaminhará sugestão ao Conselho Nacional de Justiça para convite aos operadores da justiça no Brasil e que será sondada pela coordenação do GT a possibilidade de envio de carta-convite da Presidência do Brasil para as Cortes nos países da região.

Também foi destacada pelos representantes da sociedade civil a importância desta reunião descentralizada, como forma de aproximação das macro iniciativas aos projetos locais, bem como o fato de haver possibilitado a participação dos principais atores do Sistema de Garantia de Direitos no Brasil, a exemplo dos Conselhos em todos os níveis, mais o fórum nacional dos conselhos tutelares.

  
Pela República Argentina

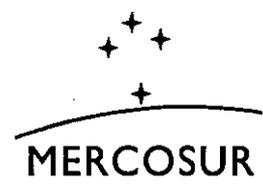
  
Pela República Federativa do Brasil

  
Pela República do Paraguai

  
Pela República Oriental do Uruguai

  
Pela República do Chile

  
Pela República Bolivariana da Venezuela



**ANEXOS**

- ANEXO I            Lista de Participantes
- ANEXO II           Agenda
- ANEXO III        Informativo Sobre Participação dos Governos no III Congresso